



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 019/2020

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – Consuni/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 19ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020,

DECIDE

Art. 1º Tornar públicas as decisões referentes à Proposta de plano de desenvolvimento de atividades acadêmicas da Universidade, durante o ano de 2021, Processo: 23520.009975/2020-81:

- a.* retomada das atividades do ensino de graduação a partir de 22 de fevereiro de 2021;
- b.* retomada das atividades do ensino de pós-graduação a partir de 08 de março de 2021;
- c.* definição de 3 (três) períodos, de natureza especial, com 12 (doze) semanas cada, durante o ano de 2021, com intervalos de pelo menos 3 (três) semanas entre os períodos, para realização das atividades administrativas de planejamento e registro;
- d.* previsão e oferta, entre os dias 08 e 21 de fevereiro de 2021, de período para capacitação de estudantes e professores por meio de ações voltadas à realização das atividades programadas universidade;
- e.* definição do recesso acadêmico no período de 24 de dezembro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021;
- f.* autorização à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA para definição do Calendário para os períodos de natureza especial para a Graduação e retomada do Calendário da Pós-Graduação;
- g.* previsão de desenvolvimento da Semana de Trabalho Pedagógico entre os dias 08 e 21 de fevereiro de 2021;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- h.* autorização para que o Grupo de Trabalho designado pela Portaria Consuni nº 024/2020, elabore proposta de regulamentação de diretrizes para o período de natureza especial.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 03 de dezembro de 2020, considerando a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e o cenário da Educação Superior durante o período de pandemia.

Barreiras, 03 de dezembro de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário